

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2021 - COHAB-LD

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 18/2021**, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal n.º 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, nº. 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.2xx.xxx-7 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.1xx.xxx-x4, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.1xx.xxx-4 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 682.3xx.xxx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e de outro lado, a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.826/0001-92, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Marques de Olinda nº 175 - 4º andar, Bairro Recife Antigo - CEP 50030-000, neste ato representada por seus Diretores Executivos, **ANDERSON FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.9xx.xx1 - SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 061.3xx.xxx-x0, e **TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.8xx.xxx - SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.7xx.xxx-x2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2021, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo 18/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11 de janeiro de 2024** com término previsto para o dia **11 de janeiro de 2025**. A vigência terá início a partir da data de assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação da **CONTRATADA**, datada de 14 de novembro de 2023, justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato, datada de 17 de novembro de 2023, no Parecer Jurídico nº 152/2023, datado de 27 de novembro de 2023, nas considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro, datada de 18 de dezembro de 2023 e na autorização concedida pela Presidência em 22 de dezembro de 2023, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo Contratual, como se neles estivessem transcritos, com documentos anexos ao SEI-61.003656/2023-64, nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2021 e no Primeiro Termo Aditivo, datado de 11 de janeiro de 2023.

Para plena eficácia jurídica, a **COHAB-LD** e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmeire Camacho, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 02/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERNANDES PEIXOTO, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 03/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 03/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 04/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente**, em 05/01/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11889699** e o código CRC **3FB28FC2**.

Referência: Processo nº 61.003656/2023-64

SEI nº 11889699

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br